Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30.289
Data: 27/10/10 Hora: 08:28
Ofício:
Aprovado na 32ª SO, realizada.
em 26.10.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 674 / 10

Assunto: Clubinho de Férias
Ref: GV – ADW

Bertioga, 26 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A 4a. Companhia PM do 21o. Batalhão de Policia Militar do Interior, sediada em Cubatão, desde 1986, desenvolve uma atividade, que é denominada Clubinho de Férias, que é desenvolvida duas vezes por ano, e tem como objetivo geral tirar um numero considerável de crianças das ruas por ocasião das férias escolares, evitando assim que fiquem a mercê de pessoas de má índole (Marginais, Traficantes, etc...) Proporcionando-lhes noções de civismo, sociabilidade, recreação e lazer, aproximando-os dos policiais militares e alem de tudo aprenderem no período que estiverem juntos para que possa contribuir na formação do caráter delas (crianças), atividade esta, que vai ao encontro com a filosofia do policiamento comunitário.

De julho de 1986, quando foi realizado o primeiro clubinho, até julho de 2009, quando realizarmos a XXXXVII turma já haviam sido beneficiados pelo projeto aproximadamente 24.150 crianças.

O comandante da 4a. Cia. PM do 21o BPM/I, contando com experiência dos coordenadores e com apoio da Prefeitura Municipal, CMDCA e Comércio Local, pretendem tornar as férias das crianças inesquecíveis, com passeios ao Jardim Zoológico, Museu do Ipiranga, Museu da Zoologia, Passeio a Praia, Parques Ecológicos, Festa de Aniversariantes do Mês, Apresentação de Adestramento do Canil da PM, Palestras de Segurança no Trânsito, etc.

Tudo isto com muita organização e disciplina que é o ponto forte do Clubinho de Férias.

Toninho Rodrigues
Vereador

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto com a 3ª Cia. PM do 21o BPM/I, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Comercio Local, assim providenciando a inserção desse programa executado pelo 4a. Companhia PM do 21o. Batalhão de Policia Militar do Interior, no município assim desenvolvendo esta atividade, que é denominada Clubinho de Férias tirando as crianças e adolescentes das ruas.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício ao Executivo Municipal, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), 3ª Cia. PM do 21o BPM/I dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Marcelo Vilares
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador